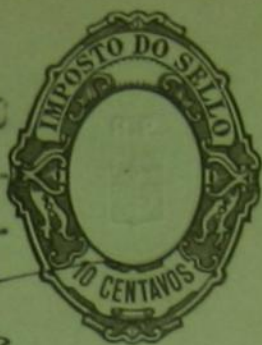


DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
PORTO EM CAMARÁ 16 de
Outubro de 1913

9 PRESIDENTE



Registrado
sob o n.º 5810
14-7-913

280
27

Excellentissima



R

a entrar no Cofre Municipal da quantia de
2,50 constante da informação
assim a pila N.º 838. que desta data
passa a ser
da Fazenda Municipal. 6 de Outubro de 1913

Camara Municipal
do Porto

A Veneravel Ordem Terceira de
Nossa Senhora do Carmo, desta cidade,
tendo absoluta necessidade de estabelecer
uma communicação independente e di-
recta para passagem de carros entre a
rua e o pateo do seu prédio, situado na
Praça de Carlos Alberto, onde está instalada
o seu hospital, pretende para esse effe-
to alargar para 2,18 a porta de com-
municacão, levantar um tapamento na
extensão de 2,1, 20, para formar um
corredor de passagem contiguo ao esta-
belecimento existente e transformar em
porta uma janella no extremo desse
corredor, do lado de pateo situado nas
terras do edificio; por isso

P. a V. E. a para de lhe mandar
passar a correspondente licença

Porto, 1.º Outubro de 1913

O Secretario, Antonio da Silva Marinho

Siempre N.º 1164

de 5 de Setembro de 1913

Saude e Fraternidade.

R.E.

REPARTIÇÃO
geral 1913

10-9/13

O abaixo assignado declara assumir
a responsabilidade da obra pto refe-
rida, para os effeitos do regulamento
vigente de Seguranca d'Operarios.

Porto, 14 de Outubro de 1913 e triza

Francisco David Fernandes de Almeida
Rm de Be. Henri 35

Reconheço a assignatura supra

Porto 14 de Outubro de 1913

M. J. J. J.

THOMAS MEGRE RENTIER J.
NOTARIO
PORTO

Claro 127



Rm J. J.

Registo

N.º 1903 R.L.

Data 14-10-93



Licença

N.º

Data



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *abrir porta, levantar tapamento e transformar esta porta uma janella no pátio.*

Requerente: *Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo*

Morada:

Situação da obra: *Q.ª de Carlos Alberto*

Responsavel: *Thomaz J. F. Andrade (mestr. ob. dip.)*

Está nos casos do art. 136.º do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade: *idonea*

Projecto da obra: *Satisfaz*

Condições a impôr:

Alinhamento: _____

Nível de soleiras: —

Deposito: 2/50

15-X-913

15-X-918
H. minimus Barber

Persepolis

9. 792

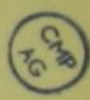
Câmara Municipal



da Cidade do Porto

282
18

ANNO CIVIL DE 1913



Guia de entrada de deposito Nº 838

Despacho de 16 de *outubro* de 1913

Dinheiro corrente....	2\$50
Papeis de credito....	\$
Total Esc.	<u>2\$50</u>

Pela presente guia va Veneravel *Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo* entrar no Cofre d' esta Municipalidade com a quantia de dois escudos e cinquenta centavos, em dinheiro

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença Nº 1164 d' esta para estabelecer uma *comunicação independente e directa* para passagem de carros entre a rua e o pátio do seu predio situado na Praça de Carlos Alberto onde esta installado o seu hospital.

; quantia de que o respectivo thesourreiro passará o competente recibo.
Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 6 de *Novembro* de 1913

Nº O Chefe dos Serviços de Fazenda,

Ant. Luiz Ruy

Recbi a quantia de *dois escudos e cinquenta centavos* supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 6 de *Novembro* de 1913

Registada

O Thesoureiro,

Em 6 de *Novembro* de 1913

J. Silva

Ant. Luiz Ruy



Municipalidade do Porto

Concede-se licença a Tenente 1.ª Ordem Terceira de Nossa Senhora da Carmo.
para que possa estabelecer uma comunicação independente e directa para passagem de carros entre a rua e o pátio do seu presbiterio, situado na Praça de Carlos Alberto, onde está instalada a sua Hospital, tendo para esse efeito de alargar para 2,18 a porta de comunicação, levantar um tapamento na extensão de 2,20 para formar um corredor de passagem e transformar uma janela em porta no extremo do seu corredor, conforme o plano de 16 de Outubro ultimo e aprovado no respectivo requerimento.

Porto e Paços do Concelho, 6 de Setembro de 1913

(a) Anna Rita Caminha Barbosa

f.º officio Engenheiro f.º - Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

PRESIDENTE,

Alfredo Augusto Pereira

esta, emolumentos para a Camara

em es. cu. do.

27.5. boelha

Registada.

Depositou na tesouraria do Concelho a quantia de dois e cinquenta centavos conforme a guia n.º 838